



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 094, DE 01º DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 837/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

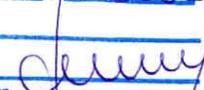
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
96938/1	Luan Matheus Kirsten	Agricultura	2022/2023	04/03/2024 a 13/03/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3031
de 01/03/24 Fl. 
Visto 